

	Tipo: Nota Técnica	Página 1 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

FECO-D-03-NT-01: alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19

1 Objetivo

Esta Nota Técnica formaliza a alteração do Anexo U e a inclusão do Anexo U1 na Norma FE-
CO-D-03 - Fornecimento em Tensão Primária de Distribuição - versão 04/19, estabelecendo
duas alternativas construtivas para o abrigo para medição utilizado em fornecimento em ten-
são primária de distribuição.

A partir da vigência desta Nota Técnica, o Anexo U passa a representar o modelo de abrigo
para medição com duas portas, e o Anexo U1 passa a representar o modelo de abrigo para
medição com uma porta, dotado de janelas ou aberturas laterais destinadas à ventilação e à
iluminação natural.

2 Justificativa técnica

A alteração decorre da necessidade de adequar a FECO-D-03 às soluções construtivas atu-
almente disponíveis no mercado, especialmente abrigos e cabines pré-moldadas destinadas à
instalação de equipamentos de medição, proteção e aterramento associados ao fornecimento
em tensão primária.

A admissão de solução pré-moldada não dispensa o atendimento às dimensões mínimas, às
condições de estabilidade mecânica, estanqueidade, ventilação, iluminação, acesso, seguran-
ça operacional, proteção contra acesso indevido, aterramento das partes metálicas e demais
requisitos aplicáveis da FECO-D-03.

3 Abrangência da alteração

As alterações estabelecidas por esta Nota Técnica passam a vigorar nos seguintes termos:

- alteração do Anexo U, que passa a ser identificado como abrigo para medição com duas portas;
- inclusão do Anexo U1, identificado como abrigo para medição com uma porta e janelas ou aberturas laterais;
- adequação das referências internas da FECO-D-03 que citam o Anexo U, admitindo-se a uti-
lização do Anexo U ou do Anexo U1, conforme a configuração construtiva adotada e aprovada
em projeto;

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 2 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

- admissão de solução construtiva em concreto pré-moldado, desde que preservados os requisitos mínimos indicados nesta Nota Técnica e na FECO-D-03.

4 Pontos da FECO-D-03 impactados

Onde a FECO-D-03 fizer referência ao Anexo U como detalhe construtivo do abrigo para medição, passa-se a admitir também o Anexo U1, desde que a alternativa adotada seja compatível com o projeto aprovado pela distribuidora/cooperativa e com as condições mínimas estabelecidas nesta Nota Técnica.

Item afetado	Redação/situação atual	Nova redação/interpretação	Observação técnica
Sumário/lista de anexos	Anexo U - Abrigo para medição.	Anexo U - Abrigo para medição, duas portas. Anexo U1 - Abrigo para medição, uma porta.	Atualizar o sumário/lista de anexos da FECO-D-03 na próxima revisão consolidada.
Item 8.4.1, alínea e	Para cabine de medição e/ou subestação externa, quando a medição for horossazonal, o interessado deverá construir um abrigo coberto, conforme o Anexo U.	Para cabine de medição e/ou subestação externa, quando a medição for horossazonal, o interessado deverá construir abrigo coberto para medição, conforme Anexo U ou Anexo U1, de acordo com a configuração construtiva adotada e aprovada em projeto.	Referência principal a ser tratada pela Nota Técnica.
Anexo T - nota 3	Para detalhe construtivo da cabine ver Anexo U.	Para detalhe construtivo do abrigo para medição, ver Anexo U ou Anexo U1, conforme a configuração construtiva adotada.	Preferir a expressão abrigo para medição, evitando confusão com cabine/subestação de MT.
Lista de materiais - item 43	Abrigo para medição, conforme Anexo U.	Abrigo para medição, conforme Anexo U ou Anexo U1.	Compatibiliza a lista de materiais com as duas alternativas construtivas.
Anexo U	Modelo único de abrigo para medição.	Modelo de abrigo para medição com duas portas.	Mantém a solução tradicional.
Novo Anexo U1	Não existente na versão 04/19.	Modelo de abrigo para medição com uma porta e janelas ou aberturas laterais.	Atende soluções compactas e cabines/abrigos pré-moldados.

5 Redações normativas a serem consideradas

5.1 Item 8.4.1, alínea e

Redação a considerar:

Para cabine de medição e/ou subestação externa, quando a medição for horossazonal, o interessado deverá construir abrigo coberto para medição, conforme Anexo U ou Anexo U1, de acordo com a configuração construtiva adotada e aprovada em projeto, observadas as dimen-

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 3 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

sões mínimas, condições de acesso, ventilação, iluminação, aterramento das partes metálicas e demais requisitos desta norma.

5.2 Anexo T - nota 3

Redação a considerar:

Para detalhe construtivo do abrigo para medição, ver Anexo U ou Anexo U1, conforme a configuração construtiva adotada.

5.3 Lista de materiais - item 43

Redação a considerar:

Abrigo para medição, conforme Anexo U ou Anexo U1.

6 Requisitos construtivos aplicáveis aos Anexos U e U1

Para os Anexos U e U1, devem ser observadas, no mínimo, as seguintes condições:

1. As dimensões indicadas nos desenhos são valores mínimos exigidos, em centímetros.
2. O abrigo deverá ser construído em alvenaria rebocada, com cobertura em laje de concreto, ou em solução pré-moldada de concreto.
3. No caso de solução pré-moldada, as paredes poderão ter espessura mínima de 7,5 cm, desde que atendidas as condições de estabilidade mecânica, estanqueidade, durabilidade, acesso e segurança.
4. As caixas de medição, proteção geral, TC, DPS, BEP e demais componentes deverão atender às especificações aplicáveis da FECO-D-03 e às orientações da distribuidora/cooperativa.
5. As portas deverão ser metálicas, em alumínio, aço ou material equivalente resistente à corrosão, do tipo veneziana, providas de tela na parte interna, com abertura para fora e fechadura/chave.
6. Todas as partes metálicas deverão ser rigidamente aterradas e equipotencializadas ao sistema de aterramento da instalação.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 4 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

7. O projeto deverá demonstrar as condições de acesso, ventilação, iluminação natural e artificial, iluminação de emergência, espaço de manobra e localização dos equipamentos.

8. A adoção de abrigo pré-moldado ou de configuração alternativa não dispensa a análise e aprovação prévia do projeto pela distribuidora.

7 Condições específicas do Anexo U

O Anexo U corresponde ao abrigo para medição com duas portas. Nesse modelo, a utilização de janelas ou aberturas laterais é opcional, desde que sejam mantidas as condições mínimas de ventilação, iluminação, acesso, segurança operacional e proteção contra acesso indevido.

8 Condições específicas do Anexo U1

O Anexo U1 corresponde ao abrigo para medição com uma porta. Nesse modelo, deverão ser previstas janelas ou aberturas laterais com veneziana e tela interna, destinadas à ventilação e à iluminação natural, mantendo-se as condições de segurança, proteção contra acesso indevido, acesso adequado aos equipamentos e afastamentos mínimos indicados no desenho.

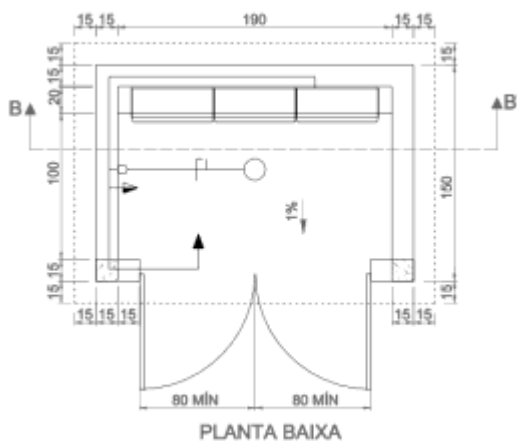
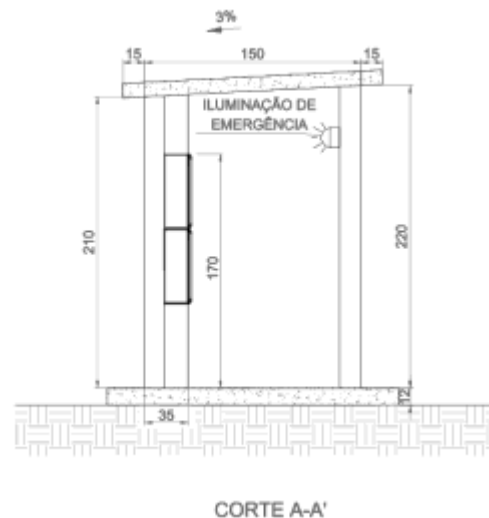
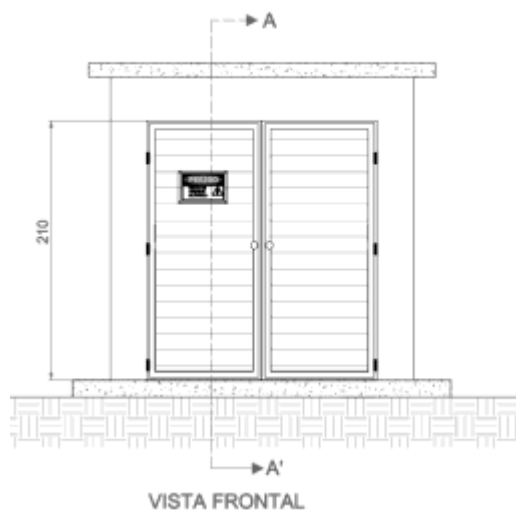
9 Desenhos normativos

O detalhamento das alterações consta nos desenhos apresentados a seguir, que passam a integrar esta Nota Técnica para fins de aplicação da FECO-D-03.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 5 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

Anexo U - Abrigo para medição com duas portas



Notas específicas do Anexo U:

1. As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos, em cm.
2. O abrigo deverá ser construído em alvenaria rebocada, com cobertura em laje de concreto, ou em concreto pré-moldado.
3. No caso de concreto pré-moldado, as paredes poderão ter espessura mínima de 7,5 cm.
4. As caixas deverão ser construídas em materiais poliméricos ou conforme padrão aceito pela distribuidora/cooperativa.
5. Para medições diretas até 200 A, utilizar a caixa adequada, contendo, em seu interior, o disjuntor e o medidor. (Consultar o Departamento Técnico da CERAL.)
6. Opcionalmente, a caixa de proteção geral poderá ser instalada abaixo da caixa de proteção para TC.
7. As portas deverão ser metálicas, do tipo veneziana, providas de tela na parte interna, com abertura para fora e fechadura/chave.
8. Todas as partes metálicas deverão ser rigidamente aterradas.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

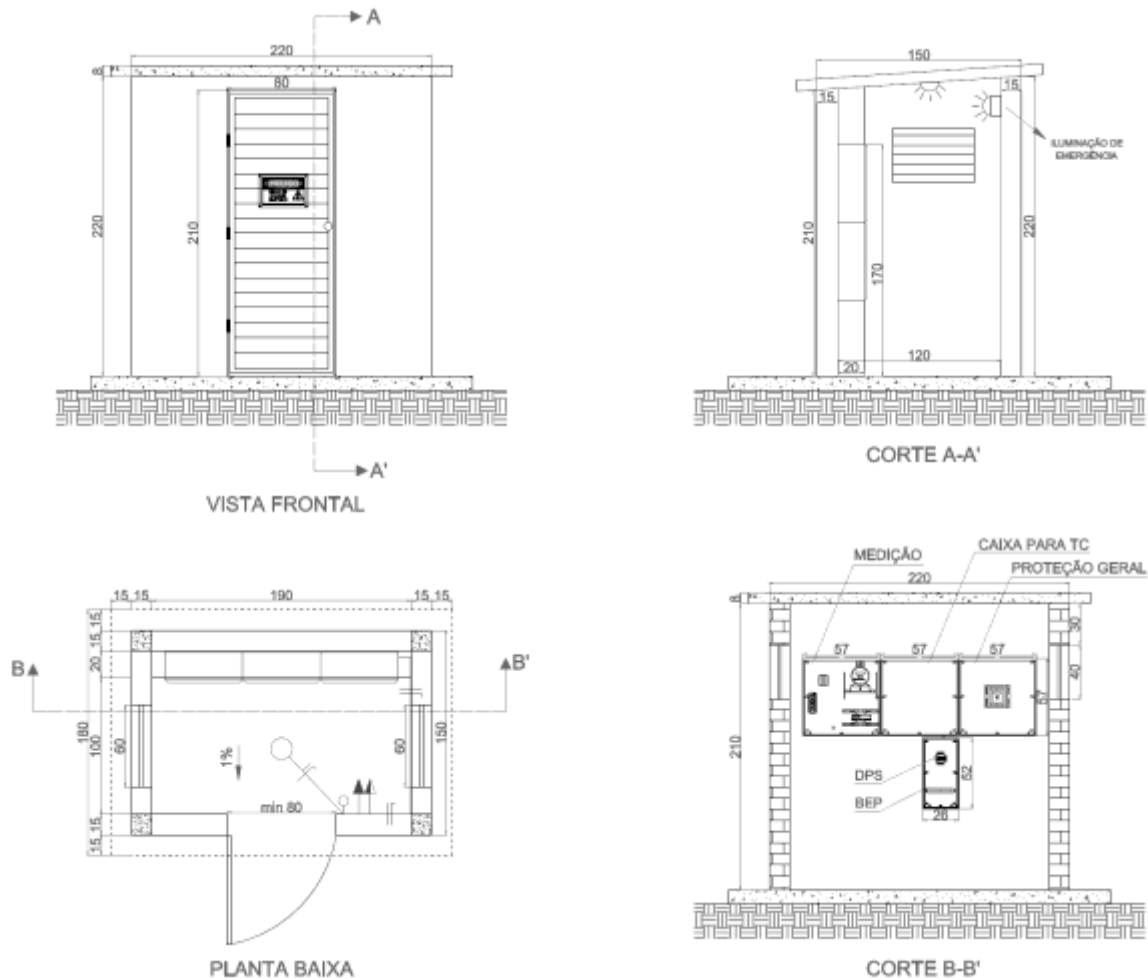
	Tipo: Nota Técnica	Página 6 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

9. A utilização de janelas ou aberturas laterais é opcional no abrigo com duas portas, desde que sejam mantidas as condições mínimas de ventilação, iluminação, acesso e segurança.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 7 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

Anexo U1 - Abrigo para medição com uma porta



Notas específicas do Anexo U1:

1. As dimensões indicadas são os valores mínimos exigidos, em cm.
2. O abrigo deverá ser construído em alvenaria rebocada, com cobertura em laje de concreto, ou em concreto pré-moldado.
3. No caso de concreto pré-moldado, as paredes poderão ter espessura mínima de 7,5 cm.
4. As caixas deverão ser construídas em materiais poliméricos ou conforme padrão aceito pela distribuidora/cooperativa.
5. Para medições diretas até 200 A, utilizar a caixa adequada, contendo, em seu interior, o disjuntor e o medidor. (Consultar o Departamento Técnico da CERAL.)
6. Opcionalmente, a caixa de proteção geral poderá ser instalada abaixo da caixa de proteção para TC.
7. A porta deverá ser metálica, do tipo veneziana, provida de tela na parte interna, com abertura para fora e fechadura/chave.
8. Todas as partes metálicas deverão ser rigidamente aterradas.
9. No abrigo com uma porta, deverão ser previstas janelas ou aberturas laterais com veneziana e tela interna, destinadas à ventilação e à iluminação natural, mantendo-se as condições de segurança, proteção contra acesso indevido e acesso adequado aos equipamentos.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 8 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

10 Vigência e aplicação

As disposições desta Nota Técnica passam a vigorar a partir da data de sua aprovação e deverão ser observadas na análise de novos projetos, reformas, adequações e demais solicitações que envolvam abrigo para medição relacionado à FECO-D-03.

Projetos já aprovados antes da vigência desta Nota Técnica poderão ser avaliados pela distribuidora/cooperativa quanto à necessidade de adequação, considerando o estágio de execução da obra, as condições de segurança, a compatibilidade técnica e os requisitos regulamentares aplicáveis.

11 Conclusão

A alteração do Anexo U e a inclusão do Anexo U1 atualizam o padrão construtivo do abrigo para medição previsto na FECO-D-03, permitindo a utilização de duas alternativas construtivas: abrigo com duas portas e abrigo com uma porta dotado de janelas ou aberturas laterais.

A solução adotada deverá manter o atendimento integral às condições de segurança, acesso, ventilação, iluminação, aterramento, instalação dos equipamentos e aprovação do projeto, preservando a padronização técnica do sistema FECOERUSC.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	---------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 9 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

Entidades participantes na elaboração da versão 01/2026 desta Nota Técnica do programa de padronização do sistema FECOERUSC

Coordenação técnica e revisão final: Eng. João Belmiro Freitas

FECOERUSC – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA DE SANTA CATARINA Presidente: Édson Flores da Cunha	
CODESAM – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA Rua Frei Ernesto, 131, sala 02 – Benedito Novo – SC CEP: 89125-000 Fone: (47) 3385-3101 E-mail: ouvidoria@grupoceesam.com.br Presidente: Lorivald Beyer	Departamento Técnico: Eng. Jocemar Eugênio Filippe
CEGERO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE SÃO LUDGERO Rua Dona Gertrudes, 1775 – São Ludgero – SC CEP: 88730-000 Fone: (48) 3657-1110 E-mail: depto.tecnico@cegero.coop.br Presidente: Tito Hobold	Departamento Técnico: Eng. Adriano Virgílio Maurici Eng. Lucas Della Giustina
CEJAMA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO Av. Padre Herval Fontanella, 1380 – Jacinto Machado – SC CEP: 88950-000 Fone: (48) 3535-1199 E-mail: cejama@cejama.com.br Presidente: Sérgio Possamai Della	Departamento Técnico: Eng. Tharles B. Machado
CEPRAG – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE Rua Dona Maria José, 318 – Praia Grande – SC CEP: 88900-000 Fone: (48) 3532-6400 E-mail: ceprag@ceprag.com.br Presidente: Patrique Alencar Homem	Departamento Técnico: Eng. Fábio Mouro Eng. Leonardo Helinski de Jesus
CERAÇÁ – COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ Rua Miguel Couto, 254 – Saudades – SC CEP: 89868-000 Fone: (49) 3334-3300 E-mail: ceraca@ceraca.com.br Presidente: José Samuel Thiesen	Departamento Técnico: Eng. <i>Claudir</i> André Neuhauss

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	----------------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 10 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

CERAL ANITÁPOLIS – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ANITÁPOLIS Rua Paulico Coelho, 11 – Anitápolis – SC CEP: 88475-000 Fone: (48) 3256-0153 E-mail: coopceral@yahoo.com.br Presidente: Saulo Weiss		Departamento Técnico: Eng. Iury Ribeiro Zanelato	
CERBRANORTE – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO BRAÇO DO NORTE Rua Jorge Lacerda, 1761 – Braço do Norte – SC CEP: 88750-000 Fone: (48) 3658-2499 E-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br Presidente: Alex Pereira Wiggers		Departamento Técnico: Eng. Felipe Santana May	
CEREJ – COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR Rua João Coan, 300 – Biguaçu – SC CEP: 88160-000 Fone: (48) 3243-3000 E-mail: cerrej@cerrej.com.br Presidente: Édson Flores da Cunha		Departamento Técnico: Eng. Charles Perin Eng. Luiz Felipe Rodrigues Eng. Ricardo Scheidt	
CERGAL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI LTDA Estrada Geral da Madre, 4.680 – Tubarão – SC CEP: 88706-100 Fone: (48) 3301-5284 E-mail: cergal@cergal.com.br Presidente: Gelson José Bento		Departamento Técnico: Eng. Eduardo Dal Bó Eng. Renato Nunes da Silva André Comim Nunes Luciano Henrique da Silva Filho	
CERGAPA – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRÃO PARÁ Rua Jorge Lacerda, 45 – Grão Pará – SC CEP: 88890-000 Fone: (48) 3652-1150 E-mail: cergapa@cergapa.com.br Presidente: Evaldo de Oliveira		Departamento Técnico: Eng. Giuseppe Pavei Furlanetto	
CERGRAL – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL Rua Engº Annes Gualberto, 288 – Gravatal – SC CEP: 88735-000 Fone: (48) 3642-2158 E-mail: cergral@cergral.com.br Presidente: João Vânio Mendonça Cardoso		Departamento Técnico: Eng. Rodolpho de Brida Neto	
Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26

	Tipo: Nota Técnica	Página 11 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

CERMOFUL – COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE Rua Pref. Paulino Bif, 151 – Morro da Fumaça – SC CEP: 88830-000 Fone: (48) 3434-8100 E-mail: cermoful@cermoful.coop.br Presidente: Rudy Recco		Departamento Técnico: Eng. Adélcio Cavagnoli Eng. Samuel Salvan Sartor	
CERPALO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES Rua João de Souza, 355 – Paulo Lopes – SC CEP: 88490-000 Fone: (48) 3253-0141 E-mail: cerpalo@cerpalo.com.br Presidente: Anderson Teixeira		Departamento Técnico: Eng. Gleycon João Correia	
CERSAD DISTRIBUIDORA – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER Rua da Glória, 130 – Salto Donner – SC CEP: 89126-000 Fone: (47) 3388-0166 E-mail: cersad@cersad.com.br Presidente: Rogério Maas		Departamento Técnico: Eng. Fernando Dalmônico	
CERSUL – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO SUL CATARINENSE Rua Antônio Bez Batti, 525 – Turvo – SC CEP: 88930-000 Fone: (48) 3525-8400 E-mail: cersul@cersul.com.br Presidente: Andrei Magagnin		Departamento Técnico: Eng. Álvaro Coelho Bratti Eng. Rômulo Grechi	
CERTREL – COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ Rua Prof. José Abati, 588 – Trevisó – SC CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-0029 E-mail: certrel@certrel.com.br Presidente: Volnei José Piacentini		Departamento Técnico: Eng. Luciano Marcos Antunes Pinto	
COOPERA – COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO Av. 25 de Julho, 2.736 – Forquilha – SC CEP: 88850-000 Fone: (48) 2102-1212 E-mail: coopera@coopera.com.br Presidente: Rogério Feller		Departamento Técnico: Eng. Jefferson Diogo Spacek Eng. Mateus Rabelo Eduardo Gamba	
Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26

	Tipo: Nota Técnica	Página 12 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

COOPERALIANÇA – COOPERATIVA ALIANÇA Rua Ipiranga, 333 – Içara – SC CEP: 88820-000 Fone: (48) 3461-3200 E-mail: cooperalianca@cooperalianca.com.br Presidente: Reginaldo de Jesus	Departamento Técnico: Eng. Edmilson Maragno Eng. Mateus Búrigo Dalmolim
COOPERCOCAL – COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL Av. Polidoro Santiago, 555 – Cocal do Sul – SC CEP: 88845-000 Fone: (48) 3447-7000 E-mail: coopercocal@engeplus.com.br Presidente: Altair Lorival de Melo	Departamento Técnico: Eng. Estefano Luiz Costa
COOPERMILA – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER Rua 20 de Janeiro, 418 – Lauro Muller – SC CEP: 88880-000 Fone: (48) 3464-3060 E-mail: coopermila@coopermila.com.br Presidente: Alcimar Damiani de Brida	Departamento Técnico: Eng. Evandro Goulart Benedet
COOPERZEM – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Rua Emiliano Sá, 184 – Armazém – SC CEP: 88740-000 Fone: (48) 3645-4000 E-mail: cooperzem@cooperzem.com.br Presidente: Marcelino Gabriel Heerd	Departamento Técnico: Eng. Regis Maciano Beckhauser
COORSEL – COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL Av. 7 de Setembro, 288 – Treze de Maio – SC CEP: 88710-000 Fone: (48) 3625-0141 E-mail: coorsel@coorsel.com.br Presidente: Arilton Francisconi Cândido	Departamento Técnico: Eng. Helton Weber Stang

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	----------------------

	Tipo: Nota Técnica	Página 13 de 13
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica	FECO-D-03-NT-01
	Alteração do Anexo U e inclusão do Anexo U1 da Norma FECO-D-03 - Versão: 04/19	

EFLJC – EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA. Rua José do Patrocínio, 56 – Siderópolis – SC CEP: 88860-000 Fone: (48) 3435-8300 E-mail: contato@joaocesa.com.br Diretor Administrativo: Edson de Silvestre Diretor Financeiro: Sednir Cesa	Departamento Técnico: Eng. José Emerson Mendes Silva
EFLUL – EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA Rua Siqueira Campos, 254 – Urussanga – SC CEP: 88840-000 Fone: (48) 3441-1000 E-mail: eflul@eflul.com.br Presidente: Rogério Nichele Rocha	Departamento Técnico: Eng. Pablo Steffen Moraes
CASTRO-DIS – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE CASTRO Rua das Flores, 382 – Castro – PR CEP: 84177-014 Fone: (42) 3234-1134 E-mail: atendimento@castrodis.com.br Presidente: Pedro Irineu Teider	Departamento Técnico: Eng. Heverton M Schenigoski Amarante

A coordenação técnica agradece às pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração desta Nota Técnica.

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Grupo Engenharia Distrib. do Sistema FECOERUSC	Data de início da vigência: 25/05/2026	Versão: 01/26
------------------------------------	--	---	----------------------